



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DOS EXAMES DE CARIÓTIPO DE MEDULA ÓSSEA E CARIÓTIPO DE SANGUE PERIFÉRICO** - A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, em conformidade com o art. 75, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico dos exames de cariótipo de medula óssea e cariótipo de sangue periférico, respeitando a sua capacidade técnica operacional, aos pacientes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme memorial descritivo em anexo. Maiores esclarecimentos: [contratos2@fhste.com.br](mailto:contratos2@fhste.com.br) ou telefone: 54 3520-2160. As propostas deverão ser apresentadas até as 17h do dia 17 de março de 2026, de forma presencial ou através do e-mail [contratos2@fhste.com.br](mailto:contratos2@fhste.com.br). **Rafael Martins Ayub - Diretor Executivo**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DOS EXAMES DE CARIÓTIPO DE MEDULA ÓSSEA E CARIÓTIPO DE SANGUE PERIFÉRICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. DO OBJETO**

Prestação de serviços de diagnóstico dos exames de cariótipo de medula óssea e cariótipo de sangue periférico, respeitando a sua capacidade técnica, aos pacientes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

**2. DO QUANTITATIVO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

2.1. Estima-se, para o período de 12 meses, o quantitativo abaixo relacionado:

Item	Descrição	Quantidade
01	Cariótipo de medula óssea	60 exames/ano
02	Cariótipo de sangue periférico	20 exames/ano

2.2. Os exames serão realizados de acordo com a demanda da Contratante, e o quantitativo acima estipulado, trata-se unicamente de estimativa.

2.3. Correrão por conta da Contratante todas as despesas de transporte dos materiais coletados, desde a origem até o destino final, na sede da Contratada.

2.4. O resultado dos exames será enviado no prazo máximo de trinta dias após o recebimento do material, para o e-mail do laboratório da Contratante o qual será informado pelo Coordenador responsável do setor fiscal.

2.5. Os resultados das análises efetuadas pela Contratada serão disponibilizados sob a forma de laudos em “.pdf”, contendo assinatura do médico responsável, via e-mail ou internet.

2.6. A Contratada deverá dispor de toda a infraestrutura laboratorial e assistencial necessária à execução do objeto

2.7. A Contratada deverá responder pela execução técnica dos resultados dos exames laboratoriais que realizar;

2.8. A Contratada deverá disponibilizar o resultado do exame com a emissão do respectivo laudo, devidamente assinado no prazo de até 30 (trinta) dias ininterruptos, após o recebimento do material;

2.9. A Contratada deverá se responsabilizar por eventuais equívocos quanto a troca de material ou resultado de exames dos pacientes, após o recebimento do material a ser analisado.

2.10. A Contratada deverá garantir logística, indicando meio de transporte (transportadora, sedex ou outro) para que a FHSTE encaminhe as amostras e chegue à Contratada em **no máximo 24 (vinte e quatro) horas** após a coleta.

2.11. A Contratada deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto do presente contrato

2.12. A Contratante deverá realizar a coleta dos materiais conforme orientação da Contratada, e



encaminhar com frete pago para o endereço da Contratada.

**Orçamento:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cariótipo de medula óssea	60 exames/ano	R\$	R\$
02	Cariótipo de sangue periférico	20 exames/ano	R\$	R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$</b>

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Prazo para envio de proposta: até 17 de março de 2026, 17h**

Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II – Lei 14.133/2021

**Setor de Licitações**

**Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim**

**CNPJ 89.421.259/0001-10**

**Telefone/WhatsApp: 54 3520-2160**